

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022/DP/MT

Processo nº: 8509/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Ferramenta de Business Intelligence - BI (Inteligência de Negócio), para continuidade ao suporte para gestores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com a coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento das informações provenientes dos Sistemas que a compõe.

Data da assinatura: 04/07/2022.

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.126.036.2009.9900.339000000.100.1.1

Elemento de despesas: 40

Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c artigos 3º ao 7º do Decreto Estadual nº 1126/2021.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Sr. Walter Ferreira da Silva Junior.

Fiscais do Contrato 036/2022.

Portaria 0503/2022.

Fiscal Titular: Danilo Gonçalves Belo.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022/DPMT

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Procedimento: 3663/2022- Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 34/2022**

Data: 20/07/2022; **Horário 09:00h (horário de Brasília);**

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOSEFORNECIMENTODEMATERIAISEEQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PELOS ASSESSORES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br e comissaopregao@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022.

Erick Rocha Said
Coordenador de Aquisições e Contratos

PORTARIA Nº 827/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §5º, da Portaria nº 01091/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.606 no dia 08 de outubro de 2020, que instituiu os Grupos de Atuação Estratégica em

Direitos Coletivos - GAEDICs da Defensoria Pública do Estado der Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento nº 9125/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura do prazo de 10 (dez) dias para inscrição dos membros interessados em integrar o GAEDIC - Pop Rua.

Art. 2º Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao e-mail da Defensoria Pública-Geral (gabinete@dp.mt.gov.br).

Art. 3º A designação terá validade por 02 (dois) anos, nos termos do art. 6º da Portaria 01091/2019/DPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

DECISÕES DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

1º. Processo nº. 5049/2022. Interessado: Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Assunto: Homologação das inscrições relacionadas ao Edital nº 003/2022/DPG - Preenchimento de Cargo de Defensor Público por Remoção Voluntária, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.227 de 19/04/2022. Lista de inscritos Portaria nº. 554/2022/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.241 de 11/05/2022.

DECISÃO: “O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, APROVOU E HOMOLOGOU, A LISTA DE INSCRITOS AFETA AO EDITAL Nº. 003/2022/DPG DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.227, DE 19/04/2022.”

2º. Processo nº. 5064/2022. Interessado: Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Assunto: **Julgamento das Promoções** - relacionadas ao Edital nº 004/2022/DPG - Preenchimento de 02 (dois) cargos vagos na Terceira Classe por promoção, pelos critérios de antiguidade e merecimento, conforme publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28. 230 de 26/04/2022.

CRITÉRIO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
ANTIGUIDADE	Dra. Josiane Alves Barros
ANTIGUIDADE	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão
ANTIGUIDADE	Dr. Paulo Isidoro Gonçalves
CRITÉRIO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
MERECIMENTO	Dra. Josiane Alves Barros
MERECIMENTO	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão
MERECIMENTO	Dr. Paulo Isidoro Gonçalves
MERECIMENTO	Dra. Laysa Bitencourt Pereira
MERECIMENTO	Dr. Túlio Ponte De Almeida

1ª VAGA - ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “O EXCELENTÍSSIMO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO, DR. ROGÉRIO BORGES FREITAS, PROCLAMOU PROMOVIDA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 11 XXVIII DA LCE Nº 146/2003 A DEFENSORIA PÚBLICA: DRA. JOSIANE ALVES BARROS, PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE, CONFORME O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 04/2022/DPG - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 1ª VAGA (antiguidade).”

2ª VAGA - MERECIMENTO. LISTA TRÍPLICE ESCOLHIDA PELO CONSELHO SUPERIOR: DRA LAYSA BITENCOURT PEREIRA (SEIS VOTOS), DR. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO (SEIS VOTOS) E DR. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA (QUATRO VOTOS).

[bu]D[[bu]ECISÃO: “O EXCELENTÍSSIMO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO, DR. ROGÉRIO BORGES FREITAS, PROCLAMOU PROMOVIDA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 11 XXVIII DA LCE

Nº 146/2003. A DEFENSORA PÚBLICA: DRA. LAYS BITENCOURT PEREIRA, PELO CRITÉRIO MERECIMENTO, CONFORME O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 04/2022/DPG - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 2ª VAGA (merecimento).

3º. Processo nº. 6837/2022. Interessado: Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco. Assunto: Impugnação ao Processo nº. 5891/2022 (requerimento para criação de vaga para o núcleo de Rondonópolis/MT). **Conselheira Relatora: Dra. Gisele Chimatti Berna.**

[bu]D[bu]ECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR ACATOU A IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO Nº. 5891/2022 PROPOSTA PELA I. DEFENSORA PÚBLICA DRA TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, MANTENDO-SE AS ATRIBUIÇÕES DA 7ª DEFENSORIA PÚBLICA DO NÚCLEO CRIMINAL DA RONDONÓPOLIS SEM POSTERIOR ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO EXARADO PELA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. GISELE CHIMATTI BERNA (SÍNTESE PARA INSERÇÃO A RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES - TABELA ABAIXO APÓS IMPUGNAÇÃO).”

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	5ª Vara Criminal JUVAM: CRIMES AMBIENTAIS
2ª Defensoria	2ª VARA CRIMINAL
3ª Defensoria	3ª VARA CRIMINAL
4ª Defensoria	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME FECHADO DE PRESOS DO SEXO MASCULINO)
5ª Defensoria	1ª VARA CRIMINAL
6ª Defensoria	VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DEFESA DO AGRESSOR), JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS
7ª Defensoria (NOVA)	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO, PROCESSOS EXECUTIVO DE PENA EM REGIME FECHADO DO SEXO FEMININO); 1ª VARA CRIMINAL (1/3 DOS PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PRESIDIO FEMININO

4. Processo nº. 8435/2022. Interessado: Ouvidoria Pública-Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso. Assunto: Proposta de Resolução visando regulamentar as normas para indicação e escolha de Ouvidor- Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024. **Conselheiro Relator: Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, APROVOU A MINUTA APRESENTADA PELO REQUERENTE, NOS TERMOS DO VOTO EXARADO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. MÁRCIO FREDERICO DORILEO, DEVENDO SER ENCAMINHADA EM PROCESSO APARTADO PARA PUBLICAÇÃO COMO RESOLUÇÃO Nº.145/2022/CSDP, TENDO EM VISTA QUE REGULAMENTARÁ O PROCESSO DE INDICAÇÃO E ESCOLHA DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO. REGISTRA-SE, QUE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 145/2022/CSDP, NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS, O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL PUBLICARÁ PORTARIA COM A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.”

5. Processo nº. 5411/2022. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Acompanhamento de estágio probatório de Defensor Público Substituto - Primeiro Relatório Semestral - DR. MARCELO FERNANDES DE NARDI. **Conselheiro Relator: Dr. André Renato Robelo Rossignolo.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, NO SENTIDO DE ACATAR E RECEBER O PARECER EMITIDO NO RELATÓRIO SEMESTRAL, ENVIADO PELA R. CORREGEDORIA GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, REFERENTE A ATUAÇÃO DO I. DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. MARCELO FERNANDES DE NARDI. REGISTRA-SE QUE O DEFENSOR PÚBLICO INTERESSADO FOI DEVIDAMENTE CONVOCADO E REALIZOU PERANTE A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA SUSTENTAÇÃO ORAL POR DEZ MINUTOS, CONFORME TEMPO DETERMINADO PELO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO.”

Cuiabá, 5 de julho de 2022.

Rogério Borges Freitas
Presidente do Conselho Superior em substituição

PORTARIA Nº 828/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação das Assessoras Jurídicas Bruna Ruff Rebelato e Tais Marcell Garcia de Oliveira, para que a servidora Bruna Ruff Rebelato passe a ser lotada na Defensoria Única do núcleo de Canarana e a Assessora Tais Marcell Garcia de Oliveira lotada na 2ª Defensoria do núcleo de Água Boa.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 11 de julho de 2022.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 829/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9431/2022;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 6 (seis) meses o prazo para elaboração do Manual de Referência de Mapeamentos de Processos, restando alterado, portanto, o Item 3, do Capítulo VI da IN SGE 02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 830/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9191/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para atuarem em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), segundo o critério estabelecido pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 0156/2020/DPG, conforme segue:

Defensora Pública **CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI** para atuar em substituição com acúmulo de funções, na **2ª Defensoria do Núcleo de Juara e Tabaporã**, durante o período de **04/07/2022 a**